SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 806/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.036057/2017-45 do(a) Instituto de Ciências Jurídicas

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **27 de dezembro de 2017**, ao servidor **EDUARDO AMARAL MARTINS**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado no(a) Instituto de Ciências Jurídicas , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Arquivologia	35	30/11/2017
2	Espanhol Básico	50	30/11/2017
3	Inglês Básico	50	30/11/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor